



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO(ÕES)
PARATY
A Casa do Povo
José Constâncio
PARA PARECER

Presidente da CMP

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

“Dispõe sobre a denominação do novo Hospital Municipal, no Bairro do Pontal - Paraty - RJ.”

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **HUGO DE MAGALHÃES MIRANDA**, o novo **HOSPITAL MUNICIPAL**, localizado à Avenida São Pedro de Alcântara, 139 – Bairro do Pontal – Paraty/RJ, pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Paraty, 13 de Setembro de 2018.

Paulo S. C. dos Santos
Vereador - Solidariedade

Paulo Sérgio C. dos Santos – Solidariedade
Vereador - Autor

RECEBIDO EM
13/09/18
C